

**Comissão de Acompanhamento do Processo de Escolha dos Diretores das  
Unidades Escolares**

**PARECER Nº 12/2011**

Goiânia, 17 de junho de 2011

Tendo em vista que o período de registro de candidatura é de 13 a 18 de junho de 2011, sendo que o dia 18 é sábado, a comissão estadual definiu por unanimidade que o requerimento de registro de candidatura deverá ser entregue à Comissão Local, até às 12h do dia 18/06/2011, juntamente com a documentação exigida no art. 20 da Portaria nº 2783, sendo o Plano de Trabalho de Gestão Escolar e a Ficha de Qualificação de cada candidato, também em meio eletrônico (CD, pen drive, e-mail) para serem anexados no Sistema CED (SIIGNet); e que a Comissão Local deverá entregar os requerimentos de registro de candidatura para a Comissão Regional até às 17h do dia 18/06/2011.

Assinam o presente parecer:

  
Antonio José dos Santos

  
Leila Freire Corrêa

  
Pedro Soares de Oliveira

  
Nanci Moreira Arataque Duarte

  
Edvânia Braz Teixeira Rodrigues